

Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE

| | |
|---|--------------|
| PARANÁ ESPORTE | |
| Curitiba, 05 de julho de 2021. | |
| PROCESSO Nº | 17.651.060-9 |
| RESOLUÇÃO n.º 13/2021 | |
| O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei nº 19.848 de 2019, considerando o disposto no parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 2741 de 2019. | |
| RESOLVE | |
| Art. 1º Designar o servidor, Luiz Carlos Liz da Rocha, R.G. nº 143527905, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, conforme Resolução n.º 13/2021 da Controladoria Geral do Estado. | |
| Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Resolução n.º 08/2021. | |
| Curitiba, 02 de julho de 2021. | |
| (Assinatura Digital) | |
| Walmir da Silva Matos | |
| Diretor Presidente | |

108110/2021

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 659/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021

Cessa parcialmente os efeitos da Portaria nº 186/2015 – CRE para reintegração de oito servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento nos incisos I e XV do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, bem como o art. 4º da Lei 19.848 de 03 de maio de 2019; e

Considerando a emissão da Portaria CRE nº 186/2015, publicada no DIOE nº 9489 de 9 de julho de 2015, que afastou Auditores Fiscais de suas funções públicas, em razão de ordem judicial exarada no SID 13.659.384-6; e

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral da SEFA, da Receita Estadual do Paraná, da Corregedoria-Geral da SEFA e da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná - PGE, quanto a possibilidade de retorno de servidores públicos, conforme se observa no SID 17.626.804-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º Cessar os efeitos da Portaria nº 186/2015 - CRE, publicada no DIOE nº 9.489 de 9 de julho de 2015, para o retorno à atividade pública, vedado o exercício de atividade fiscalizatória, especificamente, dos Auditores Fiscais: DJALMA CORREA – RG 2.104.315-0; JANE ELEN REIS COTTA – RG 3.939.342-5; LUIS CLÁUDIO DEPES EIRAS – RG 4.375.639-7; MÁRIO APARECIDO SANZOVO – RG 1.473.991-2; NELSON MANDELLI JÚNIOR – RG 4.221.379-9; SERGIO PAULO DE SOUZA QUARESMA - RG 7.2278.384-8 e SILVANO APARECIDO BONILHA – RG 3.974.372-8

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de julho de 2021.

Eduardo M. L. R. de Castro
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

107787/2021

PORTARIA SEFA/CG N. 15/2021

O CORREGEDOR-GERAL, com fundamento no artigo 115, inciso III, art. 118-A, e art. 148, § 2º, todos da Lei Complementar n. 131, de 29 de setembro de 2010,

RESOLVE:

I - instaurar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolizado n. 17.785.000-4;
II - designar, na condição de Corregedor ad hoc o Auditor Fiscal Renato Mello Milaneze, AF-I, RG 3.220.431-7, e o Corregedor e Auditor Fiscal Adellar Mulling, AF-I, RG 3.273.855-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referida no inciso I.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da SEFA - Curitiba, 5 de julho de 2021.

Laércio Lopes de Araujo
Corregedor-Geral

108122/2021

PORTARIA Nº 293/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21001610/DOE/SEFA,

RESOLVE

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 3.697.398,00 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e oito reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 05 de julho de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2
Nº controle: 21001401

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 293

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

| Cod. | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor | N. do Processo |
|-------|---|---------------------|-------|-------------|--------------|---------------------|----------------|
| 49 | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO | | | | | | |
| 04966 | FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE | | | | | | |
| 4966 | FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA | | | | | | |
| 6417 | POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADO | | | | | | |
| | | | | 01 | L | 2.994.892,00 | 21001610 |
| | | | | 95 | L | 702.506,00 | 21001610 |
| | | | | | TOTAL | 3.697.398,00 | |
| | | | | | TOTAL | 3.697.398,00 | |

Página 2 de 2
Nº controle: 21001401

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

| Cod. | Especificação |
|-------|---|
| 49 | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA |
| 04966 | FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE |
| 4966 | FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA |

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
398894121**

Documento emitido em 08/07/2021 08:13:32.

Diário Oficial Executivo
Nº 10970 | 06/07/2021 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Grupo Fonte ALO Valor N. do Processo